

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 91 (NOVENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, PROGEPE.....029

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

HUVET, IEF, IACS, EEIMVR, HUAP, VGC, GSO, GCI, VMT, TEP, MOC, VEP, MEP, MCG.....045

SEÇÃO IV

EDITAL

CONSULTA ELEITORAL CMM077

COMISSÃO ELEITORAL VCH.....081

REGIMENTO – INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO.....086

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 56.413 de 2 de junho de 2016.

Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 55.961 de 30/03/2016** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 048 de 30/03/2016, **alterando a vigência**, do(a) servidor(a) Diego Liporage Teixeira Padilha, matrícula **SIAPE nº 2149460**, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2149460	Diego Liporage Teixeira Padilha	Auxiliar em Admsitração	C	1	2	11/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2021-8481 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.414 de 2 de junho de 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnicos-administrativos, referente a exercício em curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2003-9074 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À
PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA**

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de		Vigência
				Vencimento De	Para	
1787909	ALEXANDRE FURTADO SIMIAO ANA PAULA FRUTUOSO DE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	4	5	19.05.2016
1618067	ALBUQUERQUE CALDAS ANDERSON CAMINO RODRIGUES JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	06.01.2016
2150392	ANDERSON SANTOS DO VALLE	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	1	2	18.02.2016
2537730	CAMILA SOARES SILVESTRE TOLEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	15.02.2016
1987192	DANIEL RODRIGUES CARDOSO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	2	3	16.05.2016
1787269	DIEGO JORGE MACHADO FRANCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	06.05.2016
2027972	EDUARDO FREITAS DA COSTA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	17.05.2016
1664063	EMERSON FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	5	6	13.05.2016
1664064	FERNANDA CARVALHO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	13.05.2016
1657955	GERSON DE OLIVEIRA MAGALHAES DIAS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	26.03.2016
1657909	GILNEI SAMUEL SOUZA CARDOSO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	5	6	01.04.2016
2150864	HELDER NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	19.02.2016
1664065	JONATAS GABRIEL FIRMINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	13.05.2016
1658604	JORGE LUIZ VICENTE	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	01.04.2016
1650282	JORGE MANOEL MORAES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	13.02.2016
2144015	JULIANA AGUIAR SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	01.02.2016
1879288	JULIANA FELIX DE SOUZA CABRAL	ASSISTENTE SOCIAL	E	3	4	20.01.2016
2178986	JULIANA MENEZES DE SOUSA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	1	2	17.05.2016
2179018	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	QUIMICO	E	1	2	17.05.2016
1647911	KATHLEEN SOARES BARROS	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	2	3	17.05.2016
2027961	LEANDRO MONTEIRO DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	24.05.2016
1565922	LEANDRO MONTEIRO DE LIMA	ADMINISTRADOR	E	6	7	14.03.2016
1565922	MARCIA FREITAS DE CARVLHO	ADMINISTRADOR	E	6	7	14/03/2016
1948328		ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	20.05.2016

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de		Vigência
				Vencimento De	Para	
2151540	MARCIO MIRANDA CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	18.02.2016
1658285	MARCIO WAINER VIEIRA	ARQUIVISTA	E	5	6	25.03.2016
2160685	MARDEN LOPES JORDY MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO HOLANDA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	1	2	08.03.2016
1954107	ANTUNES	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	1	2	17.05.2016
1664984	MARIDETE FRANCA VALCARCEL	ENGENHEIRO	E	5	6	18.05.2016
2611589	MARINA ALVARES CORTES SALVADOR	ASSISTENTE SOCIAL	E	3	4	09.05.2016
2179857	MARIO FELIPE ALVAREZ BALARO	MÉDICO VETERINÁRIO	E	1	2	30.04.2016
311006	MAURO AMARAL DE CARVALHO	MÉDICO	E	14	15	28.05.2016
1787928	MORGAN FILGUEIRA MONROY	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	E	4	5	21.05.2016
2157626	MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	01.03.2016
1497462	PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	16.05.2016
2179524	RAFAEL ANDRADE MANSUR	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	1	2	30.04.2016
1885702	RAFAEL REBELLO MIRANDA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	4	18/02/2016
1662551	RAFAELA OLEGARIO FIGUEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	01/04/2016
1658592	RAPHAELA GIFFONI PINTO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	5	6	26/03/2016
1486849	RAUL MARTINHO SA D OLIVEIRA	MÚSICO	E	7	8	09.03.2016
2648914	RENATA CUNHA DA SILVA	JORNALISTA	E	5	6	28/02/2016
6307733	RITA APARECIDA JANUARIO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	7	8	10.03.2016
2026683	RITA DE CASSIA JORGE RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	08.05.2016
1882217	RITA DE CASSIA RIBEIRO COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	08.02.2016
1657639	ROBERTA PIMENTA DA CRUZ MENDONCA	ARQUIVISTA	E	5	6	01/04/2016
1488722	RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	7	8	10.03.2016
1771289	RONEY MIRANDA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	4	5	21.01.2016
1512615	SABINE DE ALMEIDA AZEVEDO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	1	2	27.05.2016
309034	SANDRA WESTERMANN MALAFAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	15	16	27.05.2016
1789441	SARA LOPES DE SOUZA MAGALHAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	31/05/2016
1106416	SOLANGE AUGUSTA DE AS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	13	14	26/01/2016
2178890	SUELLEN SILVA DOS SANTOS DE SOUZA SYLVIA REGINA DOS SANTOS FONSECA	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	1	2	03.05.2016
1888106	LACERDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	01.03.2016
1897643	TIAGO MOCO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	25.04.2016
2178825	TICIANE DUARTE DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	1	2	24.05.2016
1658287	VANESSA FERREIRA GOMES DA SILVA	PSICOLOGO-AREA	E	5	6	19.03.2016
1779044	VERA CRISTINA SOARES LOPES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	4	5	05.04.2016

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1560834	VICTOR DA SILVA MARGALLO	MEDICO-AREA	E	4	5	06.05.2016
1882172	VINICIUS BARRETO SOUTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	05.02.2016
1889547	VIVIANE RAQUEL OLIVEIRA MAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	22.02.2016
1889077	WALLACE DE CARVALHO LOPES ROSA WELLINGTON RODRIGO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	23.02.2016
1657868	CASEMIRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	16/03/2016
1656984	WILLIAM KITZINGER COSTA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	11.03.2016

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À
PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP**

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2178242	ADRIANA LEITE DE CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	1	2	06.05.2016
2031914	ANA CLAUDIA QUINTANILHA AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	2	3	13.05.2016
1148803	ANTONIO HENRIQUE DE ALCANTARA	CONTINUO	C	13	14	21/01/2016
1571319	CARLA ANDREA CAMARGO DE SANT ANA CLAYSE JACINTA MERCADOR IGREJA DE	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	C	6	7	09.04.2016
311002	MENEZES	MEDICO-AREA	E	14	15	24.05.2016
303162	DIVA THEREZA DOS SANTOS PILOTTO	ENFERMEIRO-AREA	E	15	16	07/04/2016
2029200	GISLAINE DOS SANTOS SILVA GOMES	ENFERMEIRO-AREA	E	2	3	29.05.2016
2029752	JOSE CARLOS SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	2	3	28.05.2016
2611589	MARINA ALVARES CORTES SALVADOR	ASSISTENTE SOCIAL	E	3	4	10/05/2016
311006	MAURO AMARAL DE CARVALHO	MEDICO-AREA	E	14	15	28/05/2016
302475	PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	08/03/2016
302507	ROGERIO MANOEL DUTRA DE FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	11/03/2016
302505	SANDRA REGINA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	11/03/2016
2916189	THIAGO FERREIRA DE FREITAS	ENFERMEIRO-AREA	E	1	2	11.02.2016
2605071	THIAGO THOMAZ MAFORT	MEDICO-AREA	E	3	4	16/02/2016
238619	VERA LUCIA DOS RAMOS MARTINS	ENFERMEIRO-AREA	E	14	15	09/01/2016
1499409	WAGNER CONCEICAO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	29/03/2016



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2003.5979-3252 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.415 de 2 de junho de 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnicos - administrativos, referente a exercícios anteriores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2002-7691 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À
PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de		Vigência
				Vencimento		
SIAPE				De	Para	
1733786	ALESSANDRO SOARES LOPES	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	1	2	04.06.2015
1948227	ALVARO DE REZENDE TEIXEIRA	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	D	2	3	11.05.2015
308285	ANITA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	15	16	06/08/2012
1631931	CAMILA APARECIDA JUSTINIANO DA ROSA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	4	5	09/06/2014
1637526	ISABELLA COELHO MEDEIROS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	2	3	05.01.2015
1096137	MARTA MARIA LIVRAMENTO DIAS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	12	13	01.12.2015
1662575	ROBERTO KENDY SAWAMURA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	3	4	03.04.2013
1662575	ROBERTO KENDY SAWAMURA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	4	5	03.10.2014
1479486	RODRIGO ERON DA SILVA MURTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	03.12.2015
1755131	SILVIA MAYRINK MITRANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	14.12.2014
1076556	SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA	RECEPCIONISTA	C	10	11	11/07/2012
1076556	SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA	RECEPCIONISTA	C	11	12	11/01/2014
304506	VAGNER DOS SANTOS MEDEIROS	TECNICO EM QUIMICA	D	15	16	01/02/2013

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À
PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP**

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2033633	OLGA MARIA DINIZ PEREIRA	MEDICO-AREA	E	10	11	10/06/2012
2033633	OLGA MARIA DINIZ PEREIRA	MEDICO-AREA	E	11	12	10/12/2013
2033633	OLGA MARIA DINIZ PEREIRA	MEDICO-AREA	E	12	13	10/06/2015

PORTARIA N.º 56.416 de 2 de junho de 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnicos-administrativos .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10, §2º.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico- administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2002-7691 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
308603	ADILSON SOARES DA SILVA	CONTINUO	C	13	14	11.10.2009	03.05.2016
308604	ADILSON SOARES DA SILVA	CONTINUO	C	14	15	11.04.2011	03.05.2016
308605	ADILSON SOARES DA SILVA	CONTINUO	C	15	16	11.10.2012	03.05.2016
302936	ALVARO BATISTA DE SOUZA	VIGILANTE	D	13	14	28.08.2011	02.05.2016
302937	ALVARO BATISTA DE SOUZA	VIGILANTE	D	14	15	28.02.2013	02.05.2016
302938	ALVARO BATISTA DE SOUZA	VIGILANTE	D	15	16	28.08.2014	02.05.2016
1848013	ANA TERESA GOTARDO	RELACOES PUBLICAS	E	3	4	01.09.2015	01.09.2015
1090309	ANDERSON ALBINO RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	A	9	10	07.05.2011	13.05.2016
1090310	ANDERSON ALBINO RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	A	10	11	07.11.2012	13.05.2016
1090311	ANDERSON ALBINO RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	A	11	12	07.05.2014	13.05.2016
1090312	ANDERSON ALBINO RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	A	12	13	07.11.2015	13.05.2016
308744	ANTONIO PACHECO FILHO	AUXILIAR DE ENCANADOR	A	13	14	20.07.2009	13.05.2016
308745	ANTONIO PACHECO FILHO	AUXILIAR DE ENCANADOR	A	14	15	20.11.2011	13.05.2016
308746	ANTONIO PACHECO FILHO	AUXILIAR DE ENCANADOR	A	15	16	20.07.2012	13.05.2016
1489677	CARLA FERNANDES ROCHA	DIRETOR DE PRODUCAO	E	5	6	01.04.2014	03.12.2015
1489678	CARLA FERNANDES ROCHA	DIRETOR DE PRODUCAO	E	6	7	01.10.2015	03.12.2015
1740301	CAROLINNE FARIAS AMORIM	PSICOLOGO-AREA	E	4	5	10.11.2015	10.11.2015
302997	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	CONTADOR	E	13	14	16.12.2010	16.05.2016
302998	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	CONTADOR	E	14	15	16.06.2012	16.05.2016
302999	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	CONTADOR	E	15	16	16.12.2013	16.05.2016
1837221	DANIELE SANDES DA SILVA MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	19.07.2015	04.05.2016
307675	DEUZA DE SOUZA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	13	14	01.02.2009	26.04.2016
307676	DEUZA DE SOUZA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	14	15	01.08.2010	26.04.2016
307677	DEUZA DE SOUZA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	15	16	01.02.2012	26.04.2016

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1097537	EDUARDO SIQUEIRA OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	8	9	27.12.2009	16.05.2016
1097537	EDUARDO SIQUEIRA OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	9	10	27.06.2011	16.05.2016
1097537	EDUARDO SIQUEIRA OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	10	11	27.12.2012	16.05.2016
1097537	EDUARDO SIQUEIRA OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	11	12	27.06.2014	16.05.2016
1097537	EDUARDO SIQUEIRA OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	12	13	27.12.2015	16.05.2016
308506	ELIANA DE VARES CACAO	FARMACEUTICO	E	15	16	02.05.2012	10.05.2016
310486	EVALDO CARVALHO DE ASSIS	VIGILANTE	D	13	14	27.07.2015	20.04.2016
310306	JOSE LUIZ SANZ DE OLIVEIRA	PRODUTOR CULTURAL	E	15	16	01.09.2013	17.05.2016
765396	NORMA TEREZINHA MARTINS GUIMARAES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	9	10	02.02.2012	03.11.2014
765396	NORMA TEREZINHA MARTINS GUIMARAES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	10	11	02.08.2013	03.11.2014
1730191	SIMONE PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	E	4	5	30.09.2015	30.09.2015
307260	ZELIUTO MOREIRA GOMES	TECNICO EM ELETROTECNICA	D	13	14	23.09.2008	29.04.2016
307260	ZELIUTO MOREIRA GOMES	TECNICO EM ELETROTECNICA	D	14	15	23.03.2010	29.04.2016
307260	ZELIUTO MOREIRA GOMES	TECNICO EM ELETROTECNICA	D	15	16	23.09.2011	29.04.2016

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1090173	ALBERTO UBIRACI SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	A	12	13	07.11.2015	29.04.2016
2126745	DIANNE MELO MACHADO DIVA THEREZA DOS SANTOS	MEDICO-AREA	E	11	12	16.10.2015	06.05.2016
303162	PILOTTO	ENFERMEIRO-AREA	E	15	16	07.10.2011	16.05.2016
308278	EDSON SANTOS DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	C	14	15	03.02.2011	03.05.2016
308278	EDSON SANTOS DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA	C	15	16	03.08.2012	03.05.2016
1092833	ELIANE BAETA SOTER DA SILVEIRA	MEDICO-AREA	E	8	9	28.11.2009	27.05.2015
1092833	ELIANE BAETA SOTER DA SILVEIRA	MEDICO-AREA	E	9	10	28.05.2011	27.05.2015
1092833	ELIANE BAETA SOTER DA SILVEIRA	MEDICO-AREA	E	10	11	28.11.2012	27.05.2015
1092833	ELIANE BAETA SOTER DA SILVEIRA	MEDICO-AREA	E	11	12	28.05.2014	27.05.2015
1092833	ELIANE BAETA SOTER DA SILVEIRA	MEDICO-AREA	E	12	13	28.11.2015	27.05.2015
311547	FLAVIA ALVES GOMES	MEDICO-AREA	E	10	11	08.04.2011	09.05.2016
311547	FLAVIA ALVES GOMES	MEDICO-AREA	E	11	12	08.10.2012	09.05.2016
311547	FLAVIA ALVES GOMES	MEDICO-AREA	E	12	13	08.04.2014	09.05.2016
311547	FLAVIA ALVES GOMES	MEDICO-AREA	E	13	14	08.10.2015	09.05.2016
310393	GERSON LUIZ LOPES	MEDICO-AREA	E	15	16	29.01.2015	03.05.2016
305968	MARA SANDRA CORREA CRUZ	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	13	14	10.06.2010	29.03.2016
305968	MARA SANDRA CORREA CRUZ	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	14	15	10.12.2011	29.03.2016
305968	MARA SANDRA CORREA CRUZ	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	15	16	10.06.2013	29.03.2016
1445623	PREARO NETTO MARIA ANGELICA RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	3	4	12.03.2008	12.03.2008
1445623	PREARO NETTO MARIA ANGELICA RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	4	5	12.09.2009	08.04.2016
1445623	PREARO NETTO MARIA ANGELICA RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	12.03.2011	08.04.2016
1445623	PREARO NETTO MARIA ANGELICA RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	6	7	12.09.2012	08.04.2016
1445623	PREARO NETTO MARIA ANGELICA RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	7	8	12.03.2014	08.04.2016
1445623	PREARO NETTO MARIA ANGELICA RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	9	8	12.09.2015	08.04.2016

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de		Vigência	Efeito Financeiro
				Vencimento De	Para		
1153479	MARIA CRISTINA FERGUSON GUEDES PINTO	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	13.12.2015	23.03.2016
310208	MARCIA MARIA PACHECO DA ROCHA PONTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	13.02.2014	19.05.2016
1081028	MARCIA PINHEIRO DE SOUZA CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL	C	10	11	15.08.2012	29.03.2016
1081028	MARCIA PINHEIRO DE SOUZA CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL	C	11	12	15.08.2012	29.03.2016
1081028	MARCIA PINHEIRO DE SOUZA CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL	C	12	13	15.08.2012	29.03.2016
1090175	MARLUCI GUIMARAES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	9	10	07.05.2011	11.05.2016
1090175	MARLUCI GUIMARAES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	10	11	07.11.2012	11.05.2016
1090175	MARLUCI GUIMARAES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	11	12	07.05.2014	11.05.2016
1090175	MARLUCI GUIMARAES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	12	13	07.11.2015	11.05.2016
1096968	NABOR PLAZA RUIZ	MÉDICO-ÁREA	E	10	11	21.12.2012	27.04.2016
1096968	NABOR PLAZA RUIZ	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	21.06.2014	27.04.2016
1096968	NABOR PLAZA RUIZ	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	21.12.2015	21.12.2015
1999293	PALOMA FERREIRA MEIRELES VAHIA	MEDICO-AREA	E	1	2	28.08.2014	28.08.2014
1999293	PALOMA FERREIRA MEIRELES VAHIA	MEDICO-AREA	E	2	3	28.02.2016	28.02.2016

PORTARIA N.º 56.418 de 2 de junho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Análise Geoambiental, do Instituto de Geociências; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004106/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **SÉRGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2003641, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Análise Geoambiental, do Instituto de Geociências.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



PORTARIA N.º 56.419 de 2 de junho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Análise Geoambiental**, do Instituto de Geociências; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004106/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310526, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Análise Geoambiental**, do Instituto de Geociências.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2077-9437 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.419 de 2 de junho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Análise Geoambiental**, do Instituto de Geociências; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004106/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310526, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Análise Geoambiental**, do Instituto de Geociências.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 2077-9437 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.187 de 3 de maio de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade)

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência a(o) servidor(a) DAMIÃO ALVES DOS SANTOS, SIAPE N.º 0306188;

Art.2º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), por não se enquadrar(em) nos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
DAMIÃO ALVES DOS SANTOS	001834/2011-12	NM07	933	098.2.0	0306188

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 822-542 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.234 de 11 de maio de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria nº 43.171 de 05 de outubro de 2010, publicada no BS/UFF nº 169 de 08/10/2010, pág.03, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
MIGUEL LUIS GRACIANO	030447/2015-17	MMC	352	82.3.3	2092826

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 861-7468 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.235 de 11 de maio de 2016.

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
JOSÉ AFRÂNIO BENELLI	044231/2014-40	GFQ	651	87.3.0	1461790

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento N.º: 862-2109 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.279 de 18 de maio de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.846 de 14/03/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor João Baptista Correia Ormonde Filho, matrícula SIAPE nº 308639 e publicado no BS/UFF nº 040 de 17/03/2016, pág. 029 SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
UORG: 348	UORG: 450
LOTAÇÃO: MCG	LOTAÇÃO: SAM/HU

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1001-4404 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.372 de 1 de junho de 2016.

Ratificação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Ratificar o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
TIAGO BINOTI SIMAS	077276/2016-62	SAM/HU	450	82.3.0	2759545

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1821-4866 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.373 de 1 de junho de 2016.

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
LUCIANA LIMA DE SOUZA	078769/2015-39	SEMC/HU	444	82.3.0	2245646

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1686-6043 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.374 de 1 de junho de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.842 de 10/03/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor Elizabeth Valverde Macedo, matrícula SIAPE nº 1031427 e publicado no BS/UFF nº 041 de 18/03/2016, pág. 07 SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Lotação: MTC	Lotação: LURA/EX
UORG: 341	UORG:1786

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1741-4194 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.375 de 1 de junho de 2016.

Cancelamento (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Cessar o pagamento do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** do(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), pelo não cumprimento dos requisitos estabelecido pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
LUCIMAR GONÇALVES DE AGUIAR	077138/2015-01	SDI/HU	493	82.3.1	308470

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1801-7087 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.376 de 1 de junho de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.844 de 14/03/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor Solange Artimos de Oliveira, matrícula SIAPE nº 306065 e publicado no BS/UFF nº 040 de 17/03/2016, pág. 027 SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Lotação: MMC	Lotação: MPCM
UORG:352	UORG: 282

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1761-9374 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.377 de 1 de junho de 2016.

Concessão (Gratificação de RAIO-X)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1.º **Conceder a GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	030390/2011-14	SR/HU	483	82.3.4	2762192

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1841-7159 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 086 de 23 de maio de 2016.

ASSUNTO: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.004388/2016-02,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **RITA DE CASSIA DE CASTRO URUGUAY**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 0307851, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6.º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ/PROGEPE (UORG 1370) para a Divisão de Perícia em Saúde – DPS/CASQ (UORG 1371).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 088 de 25 de maio de 2016.

ASSUNTO: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.010352/2016-50**,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **ANTÔNIO PAULO DA ANNUNCIACÃO**, ocupante do cargo de Montador-Soldador, Matrícula SIAPE n.º 0308485, nível de classificação B, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8.º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Prefeitura Universitária – PREUNI – UORG 1310, para Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil - TPC – UORG 754, vinculada à Escola de Engenharia;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 089 de 25 de maio de 2016.

ASSUNTO: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo,, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.020507/2016-66**,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **LILIAN AZEVEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 0311728, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Educação - ESE – UORG 702, para a Secretaria Administrativa do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental – SA/MSM – UORG 1977, vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº 054/2016

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 29/04/2016

INTERESSADO: **BRUNA FARIAS VIEIRA e outros**ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: **Autorizo a concessão de incentivo à qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

- Processo 23069.003557/2016-89 - **BRUNA FARIAS VIEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº: 2304243. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 14/04/2016. (Graduação em Engenharia Química, realizada na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói-RJ, no período de 2009 a 27/06/2014, com carga horária total de 4071 horas). Correlação direta.
- Processo 23069.021771/2015-36 – **CRISTINE MEIRELES MENDES CARNEIRO**, Nutricionista, SIAPE nº 1923051. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 03/05/2016. (Pós-graduação em Nutrição Clínica e Esportiva, realizada na Faculdade Monteiro Lobato, no período de setembro de 2012 a maio de 2014, com carga horária total de 390 horas). Correlação direta.
- Processo 23069.003527/2016-72 - **CARLOS PIRES GASPAR**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº: 2304122. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 13/04/2016. (Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial, realizado na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro-RJ, no período de 2009 a 2012, com carga horária total de 435 horas). Correlação direta.
- Processo 23069.003615/2016-74 - **CLAUDIO DE OLIVEIRA PEDREIRA**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº: 2305966. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 18/04/2016. (Graduação em Engenharia Mecânica, realizada na Fundação Técnico Educacional Souza Marques, Rio de Janeiro-RJ, no período de 1977 a 07/01/1982). Correlação indireta.
- Processo 23069.021253/2016-01 - **KISSILA DA SILVA RANGEL**, Arquivista, SIAPE nº: 1028863. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 30/03/2016. (Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, realizado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, Rio de Janeiro-RJ, no período de 2013 a 20/08/2015). Correlação direta.
- Processo 23069.002870/2016-08 - **MARGARETH HIRSH DE SOUZA**, Assistente em Administração, SIAPE nº: 2051335. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 18/03/2016. (Graduação em Psicologia, realizada na Universidade Salgado de Oliveira, Niterói-RJ, no período de 2011 a 23/12/2015, com carga horária total de 4298 horas). Correlação direta.
- Processo 23069.077757/2016-77 - **SANDRA MOTTA DE MATTOS MARINHO**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº: 1089477. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 29/03/2016. (Tecnologia em Gestão Ambiental, realizada na Universidade Estácio de Sá, Niterói-RJ, no período de 2012 a 2014, com carga horária total de 1914 horas). Correlação direta.
- Processo 23069.002934/2016-62 - **SANEY SOUZA GIMAQUE**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº: 2071749. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 23/03/2016. (Curso Técnico de Enfermagem, realizado no Centro de Educação Profissional e Tecnologia Esperança, Santarém-Pará). Correlação direta.

- Processo 23069.003377/2016-05 - **SIDINEI DA SILVA NASCIMENTO**, Técnico de Laboratório-área Física, SIAPE nº: 1849252. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 07/04/2016. (Graduação Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, realizada na Universidade Estácio de Sá, Niterói-RJ, no período de 2013 a 28/08/2015, com carga horária total de 2464 horas). Correlação direta.
- Processo 23069.003578/2016-02 - **RENATA CRISTINA SANTOS ALVES DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº: 2305554. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 15/04/2016. (Graduação em Ciências Econômicas, realizada na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ, no período de 2009 a 26/03/2015, com carga horária total de 2930 horas). Correlação direta. - TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS

Chefe da DCQ/CPTA

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº 056/2016

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 29/04/2016

INTERESSADO: **LAURO RIBEIRO DE OLIVEIRA e outros**ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

• **DECISÃO: Autorizo a concessão do incentivo à qualificação*** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/206 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelos requerentes.

• Processo nº 23069.010377/2016-53 – **LAURO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Mecânico, SIAPE nº 306771. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 09/03/2016 (Ensino Médio, realizado no Colégio Estadual Manoel de Abreu, Niterói – RJ, concluído em 2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 04/09/2016).

• Processo nº 23069.010335/2016-12 – **LUCIANO MONTEIRO RODRIGUES**, Técnico de Laboratório – Área, SIAPE nº 1944442. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 18/04/2016 (Graduação em Matemática, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ, concluída em 2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 14/10/2016).

• Processo nº 23069.030484/2016-06 – **ROBERTO CESÁRIO HLEBETZ**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1939519. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 14/04/2016 (Graduação em Administração, realizada na Universidade Estácio de Sá, Niterói – RJ, no período de 25/07/2011 a 16/12/2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 10/10/2016).

• Processo nº 23069.010517/2016-93 – **SANDIA BRIGIDA TELES IZABEL**, Assistente em Administração, SIAPE nº 304642. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 21/03/2016 (Graduação – Tecnologia em Gestão de Turismo, realizada na Universidade Estácio de Sá, São Gonçalo – RJ, no período de 11/02/2014 a 31/12/2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 16/09/2016).

• Processo nº 23069.003386/2016-98 – **SHEILA MARIA SOARES DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1850638. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 07/04/2016 (Graduação – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, realizada na Universidade Estácio de Sá, Nova Friburgo – RJ, no período de 2013 a 2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 03/10/2016). - **TULIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS

Chefe da DCQ/CPTA

#####

* **Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor.**

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº 056/2016

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 29/04/2016

INTERESSADO: **LAURO RIBEIRO DE OLIVEIRA e outros**ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

• **DECISÃO: Autorizo a concessão do incentivo à qualificação*** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/206 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelos requerentes.

• Processo nº 23069.010377/2016-53 – **LAURO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Mecânico, SIAPE nº 306771. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 09/03/2016 (Ensino Médio, realizado no Colégio Estadual Manoel de Abreu, Niterói – RJ, concluído em 2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 04/09/2016).

• Processo nº 23069.010335/2016-12 – **LUCIANO MONTEIRO RODRIGUES**, Técnico de Laboratório – Área, SIAPE nº 1944442. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 18/04/2016 (Graduação em Matemática, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ, concluída em 2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 14/10/2016).

• Processo nº 23069.030484/2016-06 – **ROBERTO CESÁRIO HLEBETZ**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1939519. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 14/04/2016 (Graduação em Administração, realizada na Universidade Estácio de Sá, Niterói – RJ, no período de 25/07/2011 a 16/12/2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 10/10/2016).

• Processo nº 23069.010517/2016-93 – **SANDIA BRIGIDA TELES IZABEL**, Assistente em Administração, SIAPE nº 304642. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 21/03/2016 (Graduação – Tecnologia em Gestão de Turismo, realizada na Universidade Estácio de Sá, São Gonçalo – RJ, no período de 11/02/2014 a 31/12/2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 16/09/2016).

• Processo nº 23069.003386/2016-98 – **SHEILA MARIA SOARES DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1850638. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 07/04/2016 (Graduação – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, realizada na Universidade Estácio de Sá, Nova Friburgo – RJ, no período de 2013 a 2015). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 03/10/2016). - **TULIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS

Chefe da DCQ/CPTA

#####

* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº 057/2016

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 29/04/2016

INTERESSADO: **ADEMIR RAPOSO LEITE e outros**ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: **Autorizo as alterações dos incentivos à qualificação** * dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006, da Lei nº 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelos requerentes.

- Processo nº 23069.079372/2015-64 – **ADEMIR RAPOSO LEITE**, Enfermeiro - Área, SIAPE nº 1084833. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 08/03/2016. Mestrado Profissional em Ensino de Saúde, realizado no Centro Universitário Anhanguera de Niterói, Niterói - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 03/09/2016).
- Processo nº 23069.040824/2016-07 – **ANA BEATRIZ OLIVEIRA REIS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 189502. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 18/03/2016. Mestrado em Direito Constitucional, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 13/10/2016).
- Processo nº 23069.077116/2016-13 – **JUSSARA DA SILVA COSTA**, Enfermeiro - Área, SIAPE nº 1258062. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 28/03/2016. Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 23/09/2016).
- Processo nº 23069.077615/2016-19 – **LILIA RIBEIRO GUERRA**, Médico - Área, SIAPE nº 6306654. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 11/03/2016. Doutorado em Ciências e Biotecnologia, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 17/09/2016).
- Processo nº 23069.077614/2016-66 – **LILIA RIBEIRO GUERRA**, Médico - Área, SIAPE nº 306654. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 11/03/2016. Doutorado em Ciências e Biotecnologia, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 17/09/2016). - **TULIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS

Chefe da DCQ/CPTA

#####

*** Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor.**

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº 058/2016

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 29/04/2016

INTERESSADO: **MARCOS DA SILVA PEREIRA e outros**ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: **Autorizo as alterações dos incentivos à qualificação** * dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006, da Lei nº 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelos requerentes.

- Processo nº 23069.010544/2016-66 – **MARCOS DA SILVA PEREIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1461032. Alteração de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 24/03/2016. Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 19/09/2016).
- Processo nº 23069.003136/2016-58 – **MARIA TERESA SOUTO DE ARAUJO**, Produtor Cultural, SIAPE nº 308331. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 31/03/2016. Mestrado em Psicologia, realizado na Universidade Salgado de Oliveira, Niterói - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 26/10/2016).
- Processo nº 23069.002938/2016-41 – **NATHALIA MENDONÇA MARTINS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2258865. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 04/04/2016. Especialização MBA em Gestão Pública, realizada na AVM Faculdade Integrada – Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 31/09/2016).
- Processo nº 23069.021381/2016-47 – **RENATA DO NASCIMENTO DE SOUZA**, Pedagogo - Área, SIAPE nº 168688. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 07/04/2016. Mestrado em Educação, realizado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 03/10/2016).
- Processo nº 23069.030342/2016-31 – **SANDRA HELENA LOPES VIDAL BITTENCOURT**, Auxiliar de Laboratório, SIAPE nº 1076694. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 14/03/2016. Especialização em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 09/09/2016). - **TULIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS

Chefe da DCQ/CPTA

#####

* **Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor.**

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº 059/2016

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 29/04/2016

INTERESSADO: **ELI GOMES FALCÃO e outros**

ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: **Indeferir a concessão de incentivo à qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº. 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

- Processo 23069.030410/2016-61 – **ELI GOMES FALCÃO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 308694.
- Processo 23069.077958/2016-75 – **LILIAN MORAIS DOS SANTOS**, Nutricionista-Habilitação, SIAPE 1756167.
- Processo 23069.021444/2016-65 – **MARIA DE LOURDES COSTA DE ALMEIDA**, Recreacionista, SIAPE 758617.
- Processo 23069.003785/2016-59 – **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO**, Contador, SIAPE 2246366.
- Processo 23069.077977/2016-00 – **THIAGO RODRIGUES COSTA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, SIAPE 1678226. - **TULIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS
Chefe da DCQ/CPTA
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº 060/2016

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 29/04/2016

INTERESSADO: **GEORGE TEODORO DE OLIVEIRA e outros**

ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: **Autorizo a concessão de incentivo à qualificação** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

- Processo 23069.003686/2016-77 – **GEORGE TEODORO DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2304684. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 20/04/2016. (Ensino Médio, realizado no Colégio Estadual Conde Pereira Carneiro, Angra dos Reis - RJ, no período de 2008 a 20/12/2010, com carga horária total de 3.340 horas). Correlação direta.
- Processo 23069.010843/2016-09 – **MARIANA PEREIRA BERNARDES CASTEL-BRANCO**, Assistente em Administração, SIAPE 2304684. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 20/04/2016. (Graduação em Direito, realizada na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, concluída em 15/02/2008). Correlação direta.
- Processo 23069.003657/2016-13 – **PATRÍCIA BORGES LISBOA CABREIRA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2304173. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 19/04/2016. (Graduação em Ciências Contábeis, realizada na Universidade Católica de Petrópolis, Petrópolis - RJ, no período de 2009 a 18/12/2012). Correlação direta.
- Processo 23069.021504/2016-40 – **VANESSA TIBA MOTA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2304756. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 19/04/2016. (Especialização em Marketing Empresarial, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, no período de 02/04/2011 a 31/03/2012). Correlação indireta.
- Processo 23069.003697/2016-57 – **VIVIANE MARIA IZIDORO DA SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2305531. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 20/04/2016. (Graduação em Administração, realizada na Faculdade Paraíso, São Gonçalo - RJ, concluída em 19/07/2013). Correlação direta. - **TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS
Chefe da DCQ/CPTA

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº 062/2016

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 29/04/2016

INTERESSADO: **ADELMO MEDEIROS JUNIOR e outro**ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

- **DECISÃO: Autorizo a concessão do incentivo à qualificação*** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/206 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelos requerentes.
- Processo nº 23069.077201/2016-81 – **ADELMO MEDEIROS JUNIOR**, Técnico em Equipamento Médico-odontológico, SIAPE nº 1187723. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 23/03/2016 (Licenciatura em Teatro, realizada na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro – RJ, concluída em 14/03/2016, com carga horária total de 2.984 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 01/10/2016).
- Processo nº 23069.003659/2016-02 – **EDSON BATISTA JÚNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2261083. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 19/04/2016 (Graduação em Ciências Contábeis, realizada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, concluída em 12/04/2016, com carga horária total de 2.700 horas). Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 15/10/2016).
- Processo nº 23069.077995/2016-83 – **PRISCILA DE SOUZA GOMES**, Administrador, SIAPE nº 1854521. Concessão de 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 26/04/2016 (Mestrado em Saúde Coletiva, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ, no período de 2012 a 28/03/2014). Correlação indireta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 22/10/2016). **TULIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS

Chefe da DCQ/CPTA

#####

* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA Nº 063/2016

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 29/04/2016

INTERESSADO: **ARIANE FRANCO RIBEIRO e outros**

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO: **Autorizo as alterações dos incentivos à qualificação*** dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006, da Lei nº 12.772/2012, do Parecer/Proger/CCJA nº 1.208/2006 e de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelos requerentes.

- Processo nº 23069.072227/2016-33 – **ARIANE FRANCO RIBEIRO**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2153895. Alteração de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 19/04/2016. Graduação em Engenharia de Produção, realizada no Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 15/10/2016).
- Processo nº 23069.003636/2016-90 – **CAROLINE SCHUELER GUIMARÃES**, Contador, SIAPE nº 1944187. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 18/04/2016. Mestrado em Economia e Gestão Empresarial, realizado na Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 14/10/2016).
- Processo nº 23069.003687/2016-11 – **VANESSA FERREIRA GOMES DA SILVA**, Psicólogo - Área, SIAPE nº 1658287. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 20/04/2016. Mestrado em Memória Social, realizado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ. Correlação direta. (Vencimento do 1º Termo de Compromisso: 16/10/2016). - **TULIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS

Chefe da DCQ/CPTA

#####

* Este ato poderá ser anulado caso a documentação definitiva (Certificado ou Diploma, conforme o caso) não seja apresentada no prazo definido no Termo de Compromisso assinado pelo servidor.

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 064/2016

SETOR: DCQ/CPTA

DATA: 02/05/2016

INTERESSADO: WANDERLEY FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: Defiro a **retificação do RDD n.º 123/2015** no que se refere à concessão do Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, no que se refere à correlação do curso com o ambiente organizacional e ao percentual, prevalecendo a descrição abaixo, mantendo-se inalterado nos demais itens, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º 574/2006 e da Lei 12.772/2012, passando a constar:

- Processo 23069.009674/2015-75 – **WANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, Assistente em administração, SIAPE 1968888. Alteração de 15% (quinze por cento) para **25% (vinte e cinco por cento)** a partir de 03/12/2015. (Licenciatura em Letras com Habilitação em Português e Inglês pelo Centro Universitário Anhanguera de Niterói). **Correlação direta.** – **TULIO BATISTA FRANCO** – **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS

Chefe da DCQ/CPTA

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE N° 061/2016

SETOR: DCQ/PROGEPE

DATA: 29/04/2016

INTERESSADO: MARY ADRIANA PINTO DA GAMA

ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: **Autorizo a alteração do incentivo à qualificação** da servidora abaixo, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

• Processo nº 23069.040395/2016-60 – **MARY ADRIANA PINTO DA GAMA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 757523. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 30/03/2016 (Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, realizada na Universidade Estácio de Sá, Niterói - RJ, no período de 01/10/2013 a 10/10/2015, com carga horária total de 361 horas). Correlação direta. -**TULIO BATISTA FRANCO – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS
Chefe da DCQ/PROGEPE

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE Nº 065/2016

SETOR: DCQ/PROGEPE

DATA: 09/05/2016

INTERESSADO: ANDREIA CASSANE MARTINS

ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: Defiro a **retificação em parte do RDD nº 115/2015** de Concessão do Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, no que se refere ao percentual do benefício, prevalecendo a descrição abaixo, mantendo-se inalterado nos demais itens, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº 574/2006 e da Lei 12.772/2012, passando a constar:

- Processo 23069.009521/2015-28 – **ANDREIA CASSANE MARTINS**, Assistente em Administração, SIAPE 2262962. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 27/11/2015 (Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, realizada na Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro - RJ, concluído em 27/07/2007, com carga horária total de 3.060 horas). Correlação direta. - **TULIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS
Chefe da DCQ/PROGEPE
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE Nº 071/2016

SETOR: DCQ/PROGEPE

DATA: 12/05/2016

INTERESSADO: **ALVARO REZENDE TEIXEIRA**ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: **Indeferir a concessão de incentivo à qualificação** ao servidor abaixo, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº. 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

- Processo 23069.041384/2016-05 – **ALVARO REZENDE TEIXEIRA**, Técnico em Anatomia e Necropsia, SIAPE 1948227. • **TULIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS
Chefe da DCQ/PROGEPE
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/PROGEPE Nº 072/2016

SETOR: DCQ/PROGEPE

DATA: 13/05/2016

INTERESSADO: **FERNANDA LUIZA DE CASTRO ROSA**ASSUNTO: **Incentivo à Qualificação**

DECISÃO: **Defiro a retificação em parte do RDD nº 08/2015** de Concessão do Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, no que se refere ao percentual do benefício, prevalecendo a descrição abaixo, mantendo-se inalterado nos demais itens, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto nº 5.824/2006, da NS nº 574/2006 e da Lei 12.772/2012, passando a constar:

- Processo 23069.079195/2015-16 – **FERNANDA LUIZA DE CASTRO ROSA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2259386. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 04/01/2016 (Especialização em Marketing, realizada na Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro - RJ, concluído em 06/11/2012, com carga horária total de 360 horas). Correlação direta. - **TULIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS
Chefe da DCQ/PROGEPE
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES PROGEPE Nº 80/2016

SETOR: PROGEPE

DATA: 30/05/2016

INTERESSADO: **ALINE NUNES FERREIRINHA DE SOUZA**ASSUNTO: **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

DECISÃO: **Autorizo a Licença para Capacitação** do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

- Processo nº. 23069.002550/2016-40 – **ALINE NUNES FERREIRINHA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1671961. Período Concedido 04/07/2016 a 02/10/2016, por 3 (três) meses, para elaboração de trabalho final do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão. – **TULIO BATISTA FRANCO** – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS
Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação-DCQ
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUVET, N.º. 003 de 09 de dezembro de 2015.

EMENTA: Designa Comissão Interna de Biossegurança do Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Firmino Marsico Filho - HUVET.

O Diretor Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Firmino Marsico Filho– HUVET, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** Comissão Interna de Biossegurança do Hospital Universitário de Medicina Veterinária Professor Firmino Mársico Filho – HUVET, composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro.

- **ALINE MOREIRA DE SOUZA** – Mat. SIAPE: 1672182
- **JOÃO MARCELO SILVA SILVEIRA** – Mat. SIAPE:2220254
- **MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS** – Mat. SIAPE:0236713
- **ALINE SILVA DE MATTOS** – Mat. SIAPE:1736092

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ALINE MOREIRA DE SOUZA
Vice-Diretora do Hospital Universitário de Medicina
Veterinária Professor Firmino Marsico Filho
#####

Visto:

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 13 de 19 de maio de 2016.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores - **ADRIANA MARTINS CORREIA**, SIAPE: 2126399; **DINAH VASCONCELLOS TERRA**, SIAPE: 1035032; **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR**, SIAPE: 307238; **FABIANO PRIES DEVIDE**, SIAPE: 1805745; **JONAS LIRIO GURGEL**, SIAPE: 1729244, **LUIZ OTÁVIO NEVES MATTOS**, SIAPE: 1420174; **NEYSE LUZ MUNIZ**, SIAPE: 0308299 e **PAULO DE TARSO MACIEL PINHEIRO**, SIAPE: 1106288 – para formarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Educação Física do Instituto de Educação Física da UFF.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

PAULO A. CRESCIULO DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 015 de 31 de maio de 2016.

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de integrar os programas de pós-graduação

RESOLVE:

1) **Criação** da Comissão de Projetos Conjuntos de Pós-Graduação do Instituto de Arte e Comunicação Social.

2) Membros da comissão:

Titulares:

RODRIGO DE SALES – SIAPE 1803323

LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES – SIAPE 6304224

LUCIANO VINHOSA- SIAPE 996580

DENISE TAVARES – SIAPE 1760131

MARCO ANTÔNIO ROXO – SIAPE 1774665

Suplentes:

ANA CÉLIA RODRIGUES – SIAPE 1672230

JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES – SIAPE 2642314

LUIS SÉRGIO DA CRIZ OLIVEIRA – SIAPE 306522

RENATA REZENDE- SIAPE 144514

THAIANE OLIVEIRA – SIAPE 1102427

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

KLEBER SANTOS DE MENDONÇA
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 32 de 18 de maio de 2016.

EMENTA: Designar Professor Como Tutor Para Acompanhamento De Nova Servidora.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** o Professor **GLÁUCIO SOARES DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 1662930, para acompanhar a servidora **THAIS SIQUEIRA MARQUES**, Matrícula SIAPE: 1728216, nos primeiros nove meses com o objetivo de orientá-la e auxiliá-la na execução das atividades pactuadas no Plano de Trabalho.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 33 de 18 de maio de 2016.

EMENTA: Designar Professor Como Tutor Para Acompanhamento De Nova Servidora.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** o Professor **LUCIANO PESSANHA MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1377778, para acompanhar a servidora **ISABELA SANTANA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE: 2700209, nos primeiros nove meses com o objetivo de orientá-la e auxiliá-la na execução das atividades pactuadas no Plano de Trabalho.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 34 de 23 de maio de 2016.

EMENTA: Designar Comissão para elaborar o Quadro de Horários da EEIMVR para o 2º Semestre de 2016.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ADRIANO PORTZ**, Matrícula SIAPE n.º 1525589, **FLÁVIO FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1102862, **MARIA CAROLINA DOS SANTOS FREITAS**, Matrícula SIAPE n.º 1890555, **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, Matrícula SIAPE n.º 1522186, **CLÁUDIO ROCHA LOPES**, Matrícula SIAPE n.º 1030020, **Sílvio JOSÉ SABINO**, Matrícula SIAPE n.º 1542956, **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE n.º 0302953, **JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 0972672, **RAQUEL PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1711825, o Técnico-Administrativo **LEANDRO SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1547206 e a Acadêmica **ALINE DE SOUZA SANTOS**, Matrícula UFF n.º 214039087, para, **sob a presidência do primeiro**, comporem a citada Comissão. Esta Comissão terá o prazo até o dia 30 de Junho do corrente para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 35 de 23 de maio de 2016.

EMENTA: Prorrogação do prazo da DTS n.º 25 de 12 de Abril de 2016.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Prorrogar**, por mais trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da DTS n.º 25 de 12 de Abril de 2016, que designa Comissão para Proposição de Estrutura Administrativa para a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 36 de 24 maio de 2016.

EMENTA: Designar Comissão Organizadora da Agenda Acadêmica 2016.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **MARCOS ANTONIO MARQUES, Matrícula SIAPE nº 303555, AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES, Matrícula SIAPE nº 1300429**, os Técnicos Administrativos **ANDRÉ LUIS FURTADO DA HORA, Matrícula SIAPE 1630665, ANDRÉ LUIS DE BRITO BAPTISTA, Matrícula SIAPE nº 1084067, VIVIANE CECÍLIA DE LIMA LEMOS, Matrícula SIAPE 2475287**, e o discentes **ALINE DE SOUZA SANTOS, Matrícula UFF 214039087, RICHARD TIARLE FEDRIGO, Matrícula UFF 213039082**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. O evento ocorrerá no período de 17 a 21 de outubro de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 034 de 18 de maio de 2016.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrícula SIAPE nº 6306871-0, **MARTINHA GOMES NETTO**, matrícula SIAPE nº 307992 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrícula SIAPE nº 304562 para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº23069.078174/2016-64.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 035 de 18 de maio de 2016.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrícula SIAPE nº 6306871-0, **MARTINHA GOMES NETTO**, matrícula SIAPE nº 307992 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrícula SIAPE nº 304562 para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº23069.078175/2016-17.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 036, de 24 de maio de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE MACEDO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 305932, para atuar na fiscalização do **Contrato** 10/2015, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a **“Fundação Euclides da Cunha”**, referente ao Apoio de Gerenciamento e Execução do Projeto de Manutenção de Cirurgia Cardíaca para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 037 de 24 de maio de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **YASSER ISSMAIL**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE 1462381, para atuar na fiscalização do **Contrato** 01/2013, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa **“Medsystem Comércio, Manutenção e Serviços Hospitalares Ltda.”** para prestação de serviço com fornecimento de Mão-de-Obra e Material para Manutenção de equipamento Médico-Hospitalares e Outros para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 038 de 24 de maio de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a servidora **ANGÉLICA MALVÃO CARLSON**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1288959, para atuar na fiscalização do **Contrato 07/2012**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa **“Felimpe Higienização em Têxteis e Serviços Técnicos Ltda”** para prestação de serviços especializados em Lavagem, Higienização, Desinfecção e Outros para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 039 de 24 de maio de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a servidora **GABRIELA BARROSO PENHA**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1509968, para atuar na fiscalização do **Contrato 15/2011**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa **“VP Serviços Terceirizados Ltda”** para prestação de serviços de Locação de Mão-de-Obra de Copeiros e Outros, para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 040 de 24 de maio de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar o** servidor **JÚLIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro, Matrícula SIAPE 188.574-0, para atuar na fiscalização do **Contrato 12/2013**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa **“Vertical Elevadores Ltda.”**, para fornecimento e instalação de elevador para o Prédio da Coleta, Oftalmologia e Outros, para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 041 de 24 de maio de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar o** servidor **RONALD VIANA GRIEM**, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE 1969063, para atuar na fiscalização do **Contrato 22/2014**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa **“Espaço Consultoria de Recursos Humanos Ltda.”**, para prestação de serviços de Almojarife e Auxiliar de Almojarifado, para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 042 de 24 de maio de 2016.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **JÚLIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro, Matrícula SIAPE 188.574-0 e **MARCELO LISBOA SALDANHA**, Arquiteto, Matrícula SIAPE 208.476-4, como eventual substituto, para atuarem na fiscalização do **Contrato** 02/2014, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa “**Garcia Engenharia Ltda**”, para prestação de serviços de Engenharia da Reforma e Ampliação do espaço da Sala de Hemodinâmica do Hospital Universitário Antônio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGC, N.º 005 de 23 de maio de 2016.

O Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Atualizar** a relação dos professores membros do Colegiado do curso de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais:

Representantes do Departamento de Administração (VAD):

Titular		Suplente	
Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
LUIZ CARLOS RODRIGUES	1767323	ÉRIKA BURKOWSKI	1491117

Representantes do Departamento de Ciências Contábeis (VCO):

Titulares			
Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA	1478040	IVAN CARLIN PASSOS	2288707
ANTÔNIO RANHA DA SILVA	1771207	JOSÉ CLÁUDIO GARCIA DAMASO	1783248
MARIANA PEREIRA BONFIM	2242633	JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR	1767733

Representantes do Departamento Multidisciplinar (VMD)

Titular		Suplente	
Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS	1144033	LÚCIA MARIA DE ASSIS	1716373

Representantes do Departamento de Direito (VDI)

Titular		Suplente	
Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
VANESSA IACOMINI	1874166	ANTONIO D'ELIA JUNIOR	180436 0

Representantes do Departamento de Psicologia (VPS)

Titular		Suplente	
Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
AUGUSTO CÉSAR FREIRE COELHO	1866023	PRISCILA PIRES ALVES	184167 2

Representantes Discentes

Titular		Suplente	
Nome	Matric.	Nome	Matric.
VANEIDE APARECIDA CARDOSO	113075034	GLAUBER NEVES TRINDADE FILHO	113075050

2.O Colegiado acima terá mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura desta DTS.

3.A designação acima não corresponde a funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDERSON NUNES FRAGA
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGC, Nº. 006 de 23 de maio de 2016.

EMENTA: Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Ciências Contábeis - VGC.

O Coordenador do Bacharelado em Ciências Contábeis, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, com base em suas atribuições regimentais e com base na deliberação do Egrégio Colegiado de Curso,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Bacharelado em Ciências Contábeis:

ANDERSON NUNES FRAGA - SIAPE 2052581 (PRESIDENTE)

ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS - SIAPE 1530953

IVAN CARLIN PASSOS - SIAPE 2288707

JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR - SIAPE 1767733

MARIANA PEREIRA BONFIM - SIAPE 2242633

SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA - SIAPE 1478040

2. Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS terá efeito a partir da data de aprovação pelo colegiado do Curso.

ANDERSON NUNES FRAGA
Coordenador do Bacharelado em Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSO, N.º 01 de 25 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **CARMEN TAVARES FELGUEIRAS, JAIR DE SOUZA RAMOS, SERGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO** como membros titulares e **ANDRÉ DUMANS GUEDES** como suplente, para comporem Comissão de Seleção Simplificada de Professor Substituto deste Departamento, cabendo a Presidência da Comissão à primeira.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Sociologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º. 004 de 19 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da COMISSÃO PARA DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES DO GCI QUANTO ÀS ÁREAS E DISCIPLINAS DAS PRÓXIMAS SELEÇÕES DE CONCURSO, a Prof.^a **JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2581076, chefe do Departamento, como presidente; Prof.^a **LINDALVA ROSINETE SILVA NEVES**, matrícula SIAPE 304744, coordenadora do curso de Arquivologia; Prof.^a **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 4030007, coordenadora do curso de Biblioteconomia e Documentação; e os coordenadores de eixos temáticos Prof. **GABRIEL MOORE FORELL BEVILACQUA**, matrícula SIAPE 2141903; Prof.^a **RAQUEL LUISE PRET COELHO**, matrícula SIAPE 1001682; Prof. **RODRIGO DE SALES**, matrícula SIAPE 1803323; e Prof. **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 311543; cessando os efeitos da DTS n.º 001/2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º. 005 de 19 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da banca para o processo seletivo simplificado, na área do conhecimento Fundamentos Teóricos da Informação; as professoras **JULIETTI DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 2262014, como presidente; **RAQUEL LUISE PRET COELHO**, matrícula SIAPE 1001682; e **CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, matrícula SIAPE 2046159.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º. 006 de 19 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da banca para o concurso público 20h, na área do conhecimento Diplomática e Teoria Arquivística, as professoras **ANA CELIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1672230, como presidente; **CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, matrícula SIAPE 2046159; **RAQUEL LUISE PRET COELHO**, matrícula SIAPE 1001682; como secretária; e **MARGARETH DA SILVA**, matrícula SIAPE 161785.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º. 007 de 19 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 4030007, para a Coordenação da Comissão de seleção de TCC do Prêmio da ABECIN-2016; e como membros-avaliadores, os professores **JOACI PEREIRA FURTADO**, matrícula SIAPE 2045596; **JULLIETI DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 2262014; e **ROSIMERE MENDES CABRAL**, matrícula SIAPE 1466010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º. 008 de 19 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** como membros do COLEGIADO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA, a Prof.^a **JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2581076, chefe do Departamento, como presidente; Prof.^a **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 4030007, coordenadora do curso de Biblioteconomia e Documentação; a Prof.^a **ROSIMERE MENDES CABRAL**, matrícula SIAPE 1466010; Prof. **RODRIGO DE SALES**, matrícula SIAPE 1803323; Prof.^a **SANDRA BORGES BADINI**, matrícula SIAPE 6305682; e o Prof. **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 311543, como suplente; cessando os efeitos da DTS n.º 016/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º. 010 de 19 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 4030007; **MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula SIAPE 6302863; **MARCIA J. BOSSY**, matrícula SIAPE 1358239; **ROSIMERE MENDES CABRAL**, matrícula SIAPE 1466010; e **RODRIGO DE SALES**, matrícula SIAPE 1803323; para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Biblioteconomia e Documentação; cessando os efeitos da DTS n.º 004/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 07 de 02 de março de 2015.

EMENTA: Designação de Membros para as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria 2015.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** professores para as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do VMT, no ano de 2015, para os seguintes Projetos:

VMTP0001 - Laboratório de ensaios mecânicos (Volta Redonda):

Prof. **RICARDO DE MELLO BRITO**

Prof. **ROGÉRIO ITABORAHY TAVARES**

Profa. **TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO**

VMTP0002 - Elaboração de apostila de práticas laboratoriais para o ensino de materiais (Volta Redonda):

Profa. **TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO**

Prof. **RICARDO DE MELLO BRITO**

Prof. **ROGÉRIO ITABORAHY TAVARES**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIO ROCHA LOPES
Chefe do Departamento de Engenharia
Metalúrgica e Materiais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 09 de 08 de abril de 2013.

EMENTA: Designação de Membros para as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria 2013.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** professores para as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do VMT, no ano de 2013, para os seguintes Projetos:

VMTP0001 - Laboratório de ensaios mecânicos(Volta Redonda):

Prof. **RICARDO DE MELLO BRITO**

Profa. **ANDERSAN DOS SANTOS PAULA**

Prof. **SINÉSIO DE ALMEIDA MARQUES**

VMTP0002 - Elaboração de apostila de práticas laboratoriais para o ensino de materiais(Volta Redonda):

Profa. **ANDERSAN DOS SANTOS PAULA**

Prof. **SINÉSIO DE ALMEIDA MARQUES**

Prof. **RICARDO DE MELLO BRITO**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia
Metalúrgica e Materiais – VMT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 11 de 03 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Designação de Membros para as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria 2014.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** professores para as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria do VMT, no ano de 2014, para os seguintes Projetos:

VMTP0001 - Laboratório de ensaios mecânicos(Volta Redonda):

Prof. **RICARDO DE MELLO BRITO**

Profa. **TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO**

Profa. **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA**

VMTP0002 - Elaboração de apostila de práticas laboratoriais para o ensino de materiais(Volta Redonda):

Profa. **TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO**

Prof. **RICARDO DE MELLO BRITO**

Profa. **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Engenharia
Metalúrgica e Materiais – VMT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 020 de 24 de maio de 2016.

Designa Coordenador de Monitoria do Departamento de Engenharia de Produção .

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1.**Designar** o docente **MARCOS COSTA ROBOREDO**, matrícula SIAPE 2299921, como Coordenador de Monitoria do Departamento de Engenharia de Produção em substituição à docente **MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**, matrícula SIAPE 305839.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 16 de 31 de maio de 2016.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação do Programa de Professor Colaborador Voluntário – PCV na graduação:

Prof. **MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL**

Prof. **LENIMAR SIQUEIRA DOS SANTOS PORTUGAL**

Prof. **RAFAEL SEABRA LOURO**

Suplentes:

Prof. **THEREZA CHRISTINA LOPES COUTINHO**

Prof. **IZABEL COELHO GOMES CAMÕES**

Prof. **LUIS EDUARDO LAVIGNE PARANHOS QUINTANILHA**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARCOS DA VEIGA KALIL
Chefe de Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 17 de 31 de maio de 2016.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, comporem as bancas de seleções dos monitores do MOC para 2016.

Projeto	Disciplina	Professores da Banca
MOCA0003	Radiologia Oral I Prova: 17/02/2016	ELIANE GARRITANO PAPA CLAUDIA MARIA ROMANO DE SOUZA ANDERSON JAÑA ROSA
MOCA0006	Endodontia III Prova: 18/02/2016	LENIMAR SIQUIERA DOS SANTOS PORTUGAL SHIRLEY DE SOUZA PINTO LILIAN FERREIRA FREITAS

MOCA0008	Radiologia Oral II Prova: 17/02/2016	JAIME JOSE DA ROSA FILHO ELAINE GARRITANO LUIZ ANDRE DIAS TELLES
MOCA0007	Cirurgia Bucal Prova: 16/02/2016	RAFAEL SEABRA LOURO MARCELO JOSE PINHEIRO GUEDES UZEDA MONICA DIUANA CALASANS MAIA
MOCA0005	Ortodontia I Prova: 17/02/2016	ADRIANA DE ALCÂNTARA CURY SARAMAGO ANDRÉA FONSECA JARDIM DA MOTTA CLAUDIA TRINDADE MATTOS
MOCA0004	Ortodontia II Prova: 17/02/2016	ADRIANA DE ALCÂNTARA CURY SARAMAGO ANDRÉA FONSECA JARDIM DA MOTTA CLAUDIA TRINDADE MATTOS
MOCA0013	Diagnóstico Bucal Prova: 15/02/2016	JOSIANE COSTA RODRIGUES DE SÁ FLAVIO MERLY MIRIAM BEATRIZ JORDÃO MOREIRA SARRUF
MOCP0014	Odontopediatria II Prova: 16/02/2016	MARISTELA BARBOSA PORTELA THEREZA CHRISTINA LOPES COUTINHO MONICA ALMEIDA TOSTES

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA VEIGA KALIL
Chefe de Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º. 09 de 25 de maio de 2016.

EMENTA: Retificação de DTS sobre Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores – 2016 do VEP.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR A DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP N.º 01 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Na supracitada DTS, onde se lê:

1 - **Designar** os Professores **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º: 2888061, **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555 e **NEWTON NARCISO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º: 2276910, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2016 do **Projeto VEPP0002 - A Importância da Pesquisa Operacional para o Engenheiro de Produção e de Agronegócio.**

Leia-se:

1 - **Designar** os Professores **LUÍS ALBERTO DUNCAN RANGEL**, matrícula SIAPE n.º: 988890, **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º: 2888061 e **NEWTON NARCISO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º: 2276910, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitores 2016 do **Projeto VEPP0002 - A Importância da Pesquisa Operacional para o Engenheiro de Produção e de Agronegócio.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN AUGUSTO G. VARGAS CARNEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – VEP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 09 de 11 de maio de 2016.

EMENTA: Designação de nomes para composição da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Docente e Estágio Probatório/MEP.

A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os docentes **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**, mat. SIAPE n° 1547704, como presidente; **AUDREY VIDAL PEREIRA**, mat. SIAPE n° 2322111, **ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA**, mat. SIAPE n°3194811, como titulares e **MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ**, mat. SIAPE n° 310518, como suplente, para integrarem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional e Estágio Probatório dos docentes pertencentes a este departamento de ensino, no período e 11/05/16 à 11/05/18.

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de assinatura.

MARIA ESTELA DINIZA MACHADO
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 04 de 13 de Abril de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **RODRIGO SATTAMINI PIRES E ALBUQUERQUE, JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA e MARCELO BEZERRA MATHIAS**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Coxartrose e Artroplastia do Quadril.”**, de autoria do Interno **PEDRO HENRIQUE MARTINEZ GROSSE SIESTRUP**, orientado pelo **Professor VINÍCIUS SCHOTT GAMEIRO.**

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 05 de 13 de Abril de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **ANIELLO PALOMBO, CLAUDIO FAINSTEIN e JORGE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Síndrome de Merizzi.”**, de autoria da Interna **THAMARA MOREIRA DE ALMEIDA**, orientada pelo **Professor ANDRÉ FIGUEIREDO ACEETTA**

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 06 de 18 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **EDNA PATRÍCIA CHARRY RAMIREZ, MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS e RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Feohifomicose: relato de caso de perfuração de septo nasal.”**, de autoria da Interna **CAMILA MEDEIROS DE ALMEIDA**, orientada pelo **Professor PAULO JOSE FERNANDES FERREIRA**.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 07 de 18 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **EDNA PATRÍCIA CHARRY RAMIREZ, MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS e RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Perda Auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados: Avaliação clínica e revisão de literatura.”**, de autoria do Interno **HENRIQUE RORIZ FERREIRA DE CASTRO**, orientada pelo **Professor PAULO JOSE FERNANDES FERREIRA**.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 08 de 18 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **RODRIGO SATTAMINI PIRES E ALBUQUERQUE, MARCELO BEZERRA MATHIAS e PEDRO JOSÉ LAMBRONICE**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Artrite séptica do quadril na infância: revisão bibliografia.”**, de autoria do Interno **LUIZ FELIPE CORTES PADILHA**, orientada pelo **Professor VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 09 de 18 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **EDNA PATRÍCIA CHARRY RAMIREZ, MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS e RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Papiloma Sinusal invertido.”**, de autoria da Interna **THAMIRIS VIEIRA DE CARVALHO**, orientada pelo **Professor PAULO JOSE FERNANDES FERREIRA**

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 10 de 23 de maio de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **GUILHERME HERZOG NETO, RUIZ SIMONATO ALONSO e HELENA PARENTE SOLARI**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Ambliopia**”, de autoria do Interno **JOÃO CARLOS DOMINICE SANTANA**, orientado pelo **Professor LUIZ CLAUDIO SANTOS DE SOUZA LIMA**.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 11 de 01 de junho de 2016.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **EDNA PATRÍCIA CHARRY RAMIREZ, MARIA ELISA DA CUNHA RAMOS e RAPHAEL JOAQUIM TELES CYRILLO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Colesteatoma adquirido de ouvido médio: relato de caso.**”, de autoria da Interna **THAMIRIS VIEIRA DE CARVALHO**, orientada pelo **Professor PAULO JOSE FERNANDES FERREIRA**

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 27 de 24 de novembro de 2015.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **ANIELO PALOMBO, ANTONIO CARLOS ACCETTA e MIGUEL CHAVES FILHO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Diverticulite Colônica .”**, de autoria do interno **JOÃO ALEXANDRE LARA FERNANDES**, orientado pelo **Professor ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º. 28 de 24 de novembro de 2015.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **ANIELO PALOMBO, EDUARDO CORTEZ VASSALO e CLAUDIO FAINSTEIN**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Câncer Colorretal .”**, de autoria do interno **IGOR CARVALHO DE OLIVEIRA**, orientado pelo **Professor ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** designada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, através da DTS n° 005, de 4 de maio de 2016, publicada no BS/UFF n° 073, de 06/05/2016, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 104/97 – CUV/UFF, **TORNA PÚBLICO** que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Medicina, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefes e Subchefes dos seguintes Departamentos de Ensino: Departamento de Medicina Clínica (MMC); Departamento Materno Infantil (MMI); Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG) e Departamento de Radiologia (MRD) e **RESOLVE** expedir as seguintes normas complementares:

CAPÍTULO I **DO REGISTRO DAS CHAPAS**

Art. 1º - Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente Edital, chapas completas, compostas de candidatos à Chefe e Subchefe, cujos registros tenham sido solicitados em formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local, no prazo constante no presente Edital e deferido por esta Comissão.

Parágrafo único - Os candidatos deverão pertencer ao Quadro Permanente das carreiras do Magistério Superior, estando lotados no Departamento ao qual pretendem candidatar-se, sendo considerados inelegíveis os docentes:

- a. Afastados em programa de Pós-Graduação;
- b. À disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- c. Em Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Art. 2º - O requerimento de registro deverá ser protocolado na Secretaria da Faculdade de Medicina, **no período de 30 e 31 de maio**, no horário de **10:00 às 16:00 horas**.

Art. 3º - O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos de cada participante da chapa (Chefe e Subchefe):

- a. Cópia da parte de identificação do contracheque recente;
- b. Cópia da identidade;
- c. Formulário de inscrição assinado pelos dois participantes.

Art. 4º - No ato de inscrição da chapa a Comissão Eleitoral Local:

- I. Protocolará o requerimento, indicando dia e hora da entrada;
- II. Dará recibo aos requerentes;
- III. Identificará as chapas registradas através de números, segundo a ordem de seu registro, os quais as
- IV. identificarão nas cédulas oficiais.

§ 1º - No caso em que se verifique, durante o processo de registro das chapas, qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local converterá o pedido em diligência, a fim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º - A substituição de candidato cujo registro tenha sido cancelado deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do cancelamento.

CAPÍTULO II **DAS CÉDULAS ELEITORAIS**

Art. 5º - A cédula eleitoral deverá conter em sua extremidade superior referência à consulta eleitoral que está sendo realizada.

Art. 6º - A disposição dos nomes dos candidatos na cédula deverá obedecer à ordem de registro estabelecida no Art. 4º, inciso III deste edital.

Art. 7º - A cédula eleitoral terá a mesma cor para o segmento docente e técnico-administrativo e cor diferente para o segmento discente, conforme estabelece no art. 40, § 1º, do RGCE.

CAPÍTULO III **DAS MESAS RECEPTORAS**

Art. 8º - Será constituída uma Mesa Receptora que deverá funcionar na sala de reuniões da Faculdade de Medicina, no 2º andar, ala da frente do Hospital Universitário Antônio Pedro.

Art. 9º - A Mesa Receptora será constituída de 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Mesário.

§ 1º - Todos os integrantes da Mesa Receptora serão requisitados e nomeados pelo Diretor da Faculdade de Medicina.

§ 2º - As Mesas Receptoras serão constituídas por professores e servidores técnico-administrativos que não sejam candidatos ou seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive, e bem como o cônjuge dos nomeados.

§ 3º - A Presidência será constituída por docente da Faculdade de Medicina.

Art. 10º - Ao término dos trabalhos no segundo dia de votação, a Comissão Eleitoral Local promoverá a apuração da consulta eleitoral.

CAPÍTULO IV **DA VOTAÇÃO**

Art. 11º - A votação processar-se-á das **09:00 às 16:00 horas**, nos dias **14 e 15 de junho de 2016**.

Art. 12º - São eleitores:

I. O professor pertencente ao Quadro Permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento de Ensino onde está lotado;

II. O servidor técnico-administrativo do Quadro Permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento de Ensino onde está lotado;

III. Os alunos do curso de graduação em Medicina, com matrícula ativa no semestre em que se realizar a consulta, podendo exercer o seu direito de voto nas consultas em cada um dos Departamentos de Ensino integrantes da Faculdade de Medicina;

IV. O aluno dos cursos de pós-graduação em Medicina *lato sensu*, com matrícula ativa no semestre em que se realizar a consulta, podendo exercer o seu direito de voto na consulta do Departamento ao qual se vincula a Área de Conhecimento referente ao seu curso.

V. O aluno dos cursos de pós-graduação em Medicina *stricto sensu*, com matrícula ativa no semestre em que se realizar a consulta, podendo exercer o seu direito de voto na consulta do Departamento ao qual se vincula a Área de Conhecimento referente ao seu curso.

VI. Os Médicos Residentes poderão exercer o seu direito de voto:

a. No **Departamento de Medicina Clínica (MMC)** - os Médicos Residentes vinculados aos Programas de Cardiologia, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia e Hemoterapia, Infectologia, Nefrologia, Neurofisiologia Clínica, Neurologia e Pneumologia.

b. No **Departamento Materno Infantil (MMI)** - os Médicos Residentes vinculados aos Programas de Neonatologia, Neurologia Pediátrica, Obstetrícia e Ginecologia, Pneumologia Pediátrica e Pediatria;

c. No **Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG)** - os Médicos Residentes vinculados aos Programas de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica; Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Endoscopia Respiratória, Mastologia, Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia e Urologia.

d. No **Departamento de Radiologia (MRD)** - os Médicos Residentes vinculados ao Programas de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Parágrafo Único – Os alunos do Programa de Pós Graduação em Ciências Médicas votarão no(s) Departamento(s) de Ensino ao qual está(ão) vinculada(s) a(s) disciplina(s) em que estejam inscritos no primeiro semestre letivo de 2016.

Art. 13º - Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, devendo seu nome constar na listagem do segmento e/ou situação às quais pertence.

§ 1º - Votarão em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida por órgão oficial da UFF.

§ 2º - O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula.

§ 3º - Na sobrecarta com os votos do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

CAPÍTULO V **DA APURAÇÃO**

Art. 14º - A apuração, coordenada pela Comissão Eleitoral Local, começará logo após o término do segundo dia de votação, e será realizada na sala de reuniões da Faculdade de Medicina.

Art. 15º - Após a conferência do material de votação a Comissão Eleitoral Local:

I. Examinará as sobrecartas dos votos em separado, decidindo se os eleitores podiam ou não votar;

II. Misturará com as cédulas da urna as cédulas dos votos em separado que podem ser apurados e anulará as dos demais.

Art. 16º - À medida que os votos forem sendo apurados, os fiscais e candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas de pronto pela Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo único - Das decisões da Comissão Eleitoral Local caberá recurso imediato, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, após a apuração.

Art. 17º - Resolvidas as impugnações, proceder-se-á à contagem dos votos, cédula por cédula.

Art. 18º - São nulos os votos quando o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente, ou que apresentem rasura ou observações indevidas.

Art. 19º – No cálculo do resultado final, a mesa apuradora obedecerá ao disposto no RGCE.

Art. 20º - Concluída a apuração e divulgação dos resultados, a Comissão Eleitoral Local elaborará ata da eleição, com preenchimento do mapa local da apuração e do Relatório Final da Consulta Eleitoral, entregando os resultados e todo o material referente à eleição ao Sr.. Diretor da Faculdade de Medicina.

Art. 21º – Do resultado da Consulta Eleitoral caberá recurso para o Colegiado da Faculdade de Medicina, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22º – O Calendário da consulta eleitoral, em anexo, é peça integrante do mesmo.

Art. 23º - Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Niterói, 17 de maio de 2016.

GUILHERME HERZOG NETO
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL 01/2016

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL, designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH n° 7 de 19 de maio de 2016, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 104/97 – CUV/UFF, TORNA PÚBLICO que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária do ICHS, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública (modalidade presencial) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais RESOLVE expedir as seguintes normas complementares:

Da Legislação Aplicável

1.A Consulta Eleitoral terá como base legal a Resolução 104/97 - Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, obedecida a legislação vigente e, em especial as leis 9192/95 e 9394/96, bem como o decreto 1916/96.

Da elegibilidade

1.Conforme Artigo 24 do RGCE é elegível o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver a disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes do RGCE.

Parágrafo único - É inelegível, em qualquer consulta o professor em estágio probatório.

2.De acordo com Artigo 28 do RGCE, o candidato deverá estar lotado em Departamentos que correspondam à profissionalização do curso, sem prejuízo de outras condições.

3.Em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 28 do RGCE, caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

Do Registro das Candidaturas

1.Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente edital, chapas completas compostas de candidatos à Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública, modalidade presencial, cujos registros tenham sido solicitados em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local (CEL), no prazo constante no presente Edital e deferidos por esta Comissão.

2.Ao requerimento do registro de chapa, que deverá ser assinado pelos integrantes da mesma (ANEXO I), ambos os candidatos deverão apresentar declaração de elegibilidade (conforme Artigo 24 do RGCE).

3.O requerimento de registro deverá ser entregue na Secretaria do Departamento Multidisciplinar - VMD, no período de 01 a 10 de junho de 2016, no horário de 9:00 às 14:00 horas à Comissão Eleitoral Local que:

I - protocolará o requerimento, indicando dia e hora da entrada;

II - dará recibo aos requerentes.

4.A Comissão Eleitor Local (CEL) fará o registro das chapas que satisfizerem às condições estabelecidas na presente norma, providenciando a publicação da lista dos mesmos no Boletim de Serviço da UFF, no prazo de cinco dias úteis, a contar do término do prazo da inscrição.

5.No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local (CEL) converterá o pedido em diligência, a fim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

6.As chapas registradas serão identificadas através de números, pela Comissão Eleitoral Local, segundo a ordem de seu registro, os quais as relacionarão nas cédulas oficiais.

7.A lista das chapas e candidaturas será divulgada a partir das 10 horas do dia 15/06/2016.

No caso de indeferimento de candidatura, o interessado poderá recorrer, no prazo de três dias junto à Comissão Eleitoral. O resultado da análise dos recursos pela Comissão Eleitoral será divulgado até as 13:00 horas do dia 20/06/2016.

Da Propaganda

1. A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária.

2.A campanha eleitoral transcorrerá do dia 23/06/2016 a 27/06/2016, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

3.É expressamente vedada a prática de propaganda eleitoral durante os trabalhos de votação ("boca de urna"), no local onde estiver instalada a Mesa Receptora.

4.A fixação de propaganda eleitoral será restrita aos espaços da Unidade, bem como os quadros de avisos nas suas dependências.

5.Poderá ser agendado debate entre os candidatos, no período de campanha eleitoral, devendo as datas serem comunicadas à Comissão Eleitoral Local. Os debates deverão ser localizados dentro de instalações da Unidade, segundo critérios da CEL.

Da Mesa Receptora

1.Será constituída uma Mesa Receptora (MR) que deverá funcionar saguão de entrada do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS/PUVR).

3.Todos os integrantes da MR serão requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral Local, de acordo com a necessidade do número de votantes.

2.A Mesa Receptora será constituída de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 2 (dois) Mesários.

4.A Mesa Receptora poderá funcionar com três de seus Membros sendo indispensável a presença do Presidente ou Vice-Presidente.

5.A Mesa Receptora será constituída por professores, discentes e servidores técnico-administrativos; que não sejam candidatos ou seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive, e bem como o cônjuge.

6.A Presidência e a Vice-Presidência serão constituídas por docentes do Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

7. Ao término dos trabalhos de votação, a Mesa Receptora será transformada em Mesa Apuradora, mantendo-se inalterada a sua constituição,

Da Fiscalização

1.Cada chapa inscrita poderá encaminhar ao presidente da Comissão Eleitoral, até as 13 horas do dia 23/06/2016, documento constando nome e matrícula de dois servidores da UFF que funcionarão como fiscais (1 efetivo e 1 suplente, atuando um de cada vez), devidamente assinado pelo candidato a Chefe de Departamento –ANEXO II.

2.É permitida ampla fiscalização. Os fiscais e os candidatos deverão preencher dois formulários credenciando-os para fiscalizar a votação e apuração.

Da Votação

1.A votação processar-se-á das 09 às 21 horas, no dia 28/06/2016 no saguão de entrada do ICHS, onde estarão organizadas, instaladas e sinalizadas a mesa e a uma receptora de votos.

2.Somente permanecerão no local de votação os membros da Comissão Eleitoral Local e Mesa Receptora os candidatos e os fiscais de cada chapa, devidamente credenciados.

3.No local de votação é expressamente proibida a prática chamada "boca de urna" ou qualquer outro tipo de propaganda.

4.Antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora, auxiliado pelos demais membros da Mesa, deverá:

I - verificar se está completo e em ordem o material necessário ao funcionamento da seção, diligenciando no sentido de suprir qualquer deficiência;

II - verificar as credenciais dos fiscais, permitindo que penetrem no recinto;

III - verificar se as urnas estão vazias e se apresentam condições de segurança e inviolabilidade;

IV - afixar, em local visível, a relação nominal dos componentes das chapas.

5.Às 09 horas, supridas as deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos, procedendo-se, em seguida, à votação.

6.São eleitores:

a) Professores lotados em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso, com peso proporcional à representação no colegiado de Curso, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria;

b) Os servidores técnico-administrativos ali lotado, votam junto com o eleitor docente do Departamento de maior representação no respectivo colegiado;

c) Os discentes vinculados ao curso de graduação em administração pública, modalidade presencial.

7.Observar-se-á na votação o seguinte:

I- as cédulas para votação serão rubricadas pelo Presidente e/ou Vice-Presidente da Mesa Receptora no momento em que forem entregues aos eleitores;

II - na cabine indevassável ou em local isolado que a substitua, o eleitor assinalará na cédula a chapa de sua escolha;

III - assinalado o voto eleitor depositará a cédula na urna.

8.Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Artigo 44 alínea do RGCE / Resolução 104/97 - CUV/UFF) e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence.

9.Votarão em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida por órgão oficial da UFF.

10.O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula.

11.Na sobrecarta com os votos do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

12.Às 21 horas, o Presidente da Mesa Receptora fará distribuir senhas a todos os eleitores presentes, organizará lista nominal dos que às receberem, segundo a ordem numérica das senhas e fará em seguida, uma única e última chamada.

13.Vigilantes federais lotados na UFF realizarão a segurança e manutenção da ordem nos recintos de votação e apuração, durante toda a duração dos trabalhos eleitorais.

14.No caso de ocorrer aglomeração, tumulto ou qualquer irregularidade grave que provoque transtornos no processo eleitoral, o presidente da comissão deverá suspender a eleição até normalidade da situação.

15.No dia 28/06/2016, o Presidente da Mesa Receptora no horário a que se refere a alínea 1, deverá dar por encerrada a votação e lacrará a urna e envelope, em que colocará os demais documentos eleitorais, rubricando-os com os fiscais presentes, e entregando-os à guarda a um responsável designado pelo Diretor da Unidade, que os conservará em seu poder até o reinício dos trabalhos de apuração. Os atos de lacrar e reabrir a urna serão testemunhados por, pelo menos, dois membros titulares da Comissão Eleitoral Local, pelos membros da mesa receptora e por todos os candidatos e fiscais que assim o desejarem.

16.Antes do início dos trabalhos de votação do dia 28/06/2016, o Presidente verificará, diante do presentes, se há indícios de violação da urna e se a documentação da Seção está em perfeita ordem.

17.Terminada a votação do dia 28/06/2016, o Presidente encerrará com a sua assinatura, a folha de votação, que poderá ser também assinada pelos fiscais, e riscará os nomes dos eleitores que não tiverem comparecido.

18. A apuração dos votos será feita pelos membros da própria Mesa Receptora e Comissão Eleitoral, no dia 28/06/2016, a partir de 21 horas, na sala 211 do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, sendo aberto ao público.

Disposições Finais

1.A Comissão Eleitoral Local divulgará a relação de todas as chapas inscritas e homologadas; os integrantes da mesa receptora e apuradora; data de debate, se houver, e demais informações, nos quadros de avisos do ICHS.

2.As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados nas dependências do ICHS.

3.Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe com efeito suspensivo no prazo de três dias úteis ao Colegiado da Unidade do ICHS, nos termos do parágrafo 2º do art. 11 do RGCE.

4.Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Vota Redonda, 25 de maio de 2016

JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

CALENDÁRIO DA CONSULTA

Anexo V

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	25/05/2016
Inscrição das Chapas	01/06/2016 a 10/06/2016 Horário de 09:00 às 14:00 horas – Secretaria VMD
Divulgação da Lista de candidaturas	A partir de 10 horas do dia 15/06/2016
Encaminhamento de recursos sobre indeferimento de candidaturas	Até 13 horas do dia 20/06/2016
Julgamento e divulgação do resultado dos recursos	Até 13 horas do dia 20/06/2016
Credenciamento de Fiscais	Até as 13 horas do dia 23/06/2016
Período de campanha eleitoral	De 23/06/2016 a 27/06/2016
Consulta Eleitoral	Das 09 às 21 horas do dia 28/06/2016
Apuração	A partir de 21 horas do dia 28/06/2016
Resultado	Até as 13 horas do dia 29/06/2016
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	Até as 14 horas do dia 30/06/2016
Julgamento dos recursos	30/06/2016
Divulgação do resultado dos recursos	Até as 17 horas do dia 01/07/2016

REGIMENTO

Baseado na Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde e demais resoluções e normas pertinentes em vigor

DEFINIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º O Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, doravante designado neste regimento como CEP/ISNF, é um órgão institucional, colegiado, multidisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem por finalidade a avaliação e o acompanhamento dos projetos de pesquisas envolvendo seres humanos, direta ou indiretamente, de forma a preservar os aspectos éticos em defesa da integridade e dignidade dos participantes das pesquisas, em observância à Resolução 446/2011 do Conselho Nacional de Saúde e suas resoluções complementares a partir da sua criação na DTS nº 01 de 06 de março de 2012.

§ 1º O CEP/ISNF está institucionalmente vinculado ao Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense, que lhe assegurará os meios para o seu pleno e adequado funcionamento.

§ 2º Os membros do CEP/ISNF têm total independência na tomada de decisões, no exercício de suas funções no Comitê de Ética em Pesquisa, devendo manter em caráter confidencial as informações a que tenham acesso.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete ao CEP/ISNF todas as atribuições conferidas na Resolução 466/2012 e descritas a seguir:

§ 1º avaliar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, com prioridade nos temas de relevância pública e de interesse estratégico da agenda de prioridades do SUS, com base nos indicadores epidemiológicos, emitindo parecer, devidamente justificado, sempre orientado, dentre outros, pelos princípios da impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, dentro dos prazos estabelecidos em norma operacional, evitando redundâncias que resultem em morosidade na análise.

§ 2º após análise, emitir parecer devidamente motivado, no qual se apresente de forma clara, objetiva e detalhada, a decisão do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da aceitação na integralidade dos documentos do protocolo, cuja checagem documental deverá ser realizada em até 10 dias após a submissão.

§ 3º manter em arquivo o projeto, o protocolo e os relatórios correspondentes, por um período de 5 anos após o encerramento do estudo, podendo esse arquivamento processar-se em meio digital.

§ 4º acompanhar o desenvolvimento dos projetos, por meio de relatórios semestrais dos pesquisadores, nas situações exigidas pela legislação.

§ 5º desempenhar papel consultivo e educativo fomentando a reflexão em torno da ética na ciência.

§ 6º receber dos participantes de pesquisa, ou de quaisquer outras partes, denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal de um estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa. Considera-se como antiética a pesquisa descontinuada sem justificativa aceita pelo CEP/ISNF que a aprovou.

§ 7º zelar pela obtenção do Consentimento Livre e Esclarecido dos participantes de pesquisa, bem como do Assentimento Livre e Esclarecido do participante criança, adolescente ou legalmente incapaz, os quais devem ser esclarecidos sobre a natureza da pesquisa a ser realizada, seus objetivos, métodos,

benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa lhes acarretar, na medida de sua compreensão e respeitados em suas singularidades;

§ 8º requerer instauração de sindicância junto à Direção do ISNF em caso de denúncias e irregularidades de natureza ética em alguma pesquisa e, havendo comprovação, comunicar à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS) e, no, que couber, a outras instâncias.

§ 9º manter comunicação regular e permanente com a CONEP/MS, bem como cumprir as atribuições designadas nas resoluções referentes à criação e ao funcionamento de um CEP.

§ 10º elaborar seu Regimento Interno, o qual será aprovado por sua plenária, com quórum mínimo de dois terços dos membros.

DA COMPOSIÇÃO E DA SEDE

Art. 3º O CEP/ISNF deverá ser constituído por um colegiado com número não inferior a 7 (sete) membros titulares, com distribuição balanceada de gênero e composição multidisciplinar, com profissionais das áreas da saúde, das ciências exatas, sociais e humanas e, pelo menos, um membro representante de usuários.

§ 1º A composição do CEP/PUNF deverá levar em consideração as especificações estabelecidas na Norma Operacional nº 001/2013.

§ 2º Nenhuma categoria profissional terá uma representação superior à metade do conjunto de membros titulares e suplentes do CEP/ISNF.

§ 3º Pelo menos metade dos membros deverá ter experiência em pesquisa e representar as diversas áreas de atuação multidisciplinar da instituição.

§ 4º Os membros do CEP deverão apresentar, no momento do aceite da indicação, declaração por escrito comprovando a sua autonomia e independência no exercício como membro. É vedado aos membros exercer atividade nas quais interesses privados possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício de suas atividades no CEP.

§ 5º A Direção do ISNF designará, via publicação de Determinação de Serviço UFF, os nomes indicados e aprovados pelo CEP/ISNF, de acordo com o disposto nos parágrafos anteriores deste Artigo.

§ 6º O mandato dos membros do CEP/ISNF será de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução.

§ 7º Em consonância com o item VII.6 da Resolução 466/2012/CNS-MS, os membros não poderão ser remunerados no desempenho de sua tarefa, podendo, apenas, receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação, sendo imprescindível que sejam dispensados, nos horários de seu trabalho nos CEP, ou na CONEP, de outras obrigações nas instituições e/ou organizações às quais prestam serviço, dado o caráter de relevância pública da função.

§ 8º A nomeação de membros titulares e suplentes do CEP/ISNF ocorrerá em sua primeira reunião ordinária.

§ 9º O CEP/ISNF será regido por um coordenador e por um coordenador adjunto, que deverão ser eleitos entre os seus membros na primeira reunião do colegiado CEP/INSF, para um mandato de 3 (três) anos com revezamento anual de suas funções durante este período, sendo permitida recondução por igual período.

§ 10º Os membros do CEP/ISNF que tenham sido convocados e que faltarem a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) reuniões alternadas durante o mandato, sem justificativa escrita e aceita por

mais de 50% do colegiado do CEP/ISNF, serão desligados, após devolverem os projetos de pesquisa que estão sob sua responsabilidade, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a notificação do CEP. O CEP/ISNF comunicará ao órgão de origem o nome do(s) membro(s) desligado(s) e solicitará sua substituição.

§ 11º O CEP/ISNF terá sede em sala específica e exclusiva nas dependências do ISNF, que, na figura do seu diretor, terá o compromisso de assegurar as condições mínimas de funcionamento do Comitê previstas na Resolução 370/07.

§ 12º O CEP/ISNF contará com um servidor administrativo designado e exclusivo, especificamente para as atividades do CEP, conforme estabelecido na Resolução 370/07.

§13º Todos os servidores do ISNF são considerados membros consultores ad hoc. O CEP do ISNF poderá ainda contar com consultores ad hoc, pertencentes ou não ao ISNF, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos

§ 14º As alterações que eventualmente se fizerem necessárias na composição do CEP/ISNF serão comunicadas à CONEP/MS, conforme estabelecido na resolução 370/07.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 4º Das atribuições dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa:

§ 1º Ao coordenador compete dirigir e supervisionar as atividades do CEP/ISNF e especificamente:

I. Conhecer as resoluções do Conselho Nacional de Saúde sobre ética em pesquisa em seres humanos e manter-se atualizado sobre o assunto;

II. Convocar reuniões mensais ordinárias, conforme calendário anual aprovado na primeira reunião do ano vigente, e, quando necessário, reuniões extraordinárias;

III. Instalar e presidir as reuniões;

IV. Tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de desempate;

V. Indicar, dentre os membros do CEP/ISNF, os relatores dos projetos de pesquisa, podendo ser membros efetivos e/ou suplentes;

VI. Convidar cientistas, técnicos e personalidades para participarem, eventualmente, como consultores ad hoc, na apreciação de protocolos específicos submetidos ao CEP/ISNF;

VII. Assinar os pareceres finais sobre os projetos de pesquisa, denúncias ou outras matérias pertinentes ao CEP/ISNF, seguindo as deliberações tomadas em reunião;

VIII. Encaminhar relatório semestral à CONEP/MS;

IX. Representar o CEP/ISNF, ou indicar um representante, em foros dentro e fora da UFF;

X. Manter a comunidade científica da instituição informada em relação às normas específicas no campo da ética em pesquisa e das recomendações para a sua aplicação;

§ 2º Ao coordenador adjunto compete substituir o coordenador em suas eventuais ausências e prestar assessoramento ao coordenador em matéria de competência do CEP/ISNF.

§ 3º Ao secretário compete:

- I. Assistir às reuniões, organizando as respectivas pautas;
- II. Encaminhar e providenciar o cumprimento das deliberações do CEP/ISNF;
- III. Receber as correspondências, os protocolos, as denúncias ou outras matérias, dando os devidos encaminhamentos;
- IV. Realizar a pré-análise documental dos protocolos, no prazo máximo de 10 dias após a submissão dos mesmos;
- V. Preparar, assinar, disponibilizar aos membros e manter em arquivo a ata das reuniões, que incluirá data e horário de início e término da reunião, registro nominal dos presentes e as justificativas das ausências, bem como a descrição sumária das deliberações da plenária;
- VI. Coordenar as atividades de Secretaria, a saber: organização do arquivo digital de protocolos e de pareceres, registros das deliberações, redação e expedição das correspondências, dentre outros;
- VII. Divulgar eventos e cursos sobre ética em pesquisa para os membros do CEP/ISNF;
- VIII. Elaborar relatórios de atividades do CEP/ISNF a serem encaminhados à CONEP/MS;
- IX. Prestar assessoria técnica aos relatores e aos pesquisadores do CEP, em conformidade com as determinações da CONEP/MS;
- X. Manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos do CEP/ISNF;
- XI. O secretário executivo do CEP/ISNF deverá ser um profissional preferencialmente com experiência em pesquisa, com vínculo empregatício com a UFF e indicado pela Direção do ISNF.

§ 4º Aos membros compete:

- I. Conhecer as resoluções do Conselho Nacional de Saúde sobre ética em pesquisa em seres humanos e manter-se atualizado sobre o assunto;
- II. Comparecer às reuniões, relatando projetos de pesquisa, proferindo voto e manifestando-se a respeito das matérias em discussão;
- III. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhe forem atribuídas;
- IV. Proceder com independência na tomada de decisões, não aceitando qualquer forma de pressão por parte da área acadêmica, de superiores hierárquicos ou de interessados no resultado de determinada pesquisa;
- V. Indicar membros ad hoc à coordenação, especialmente no caso de pesquisas envolvendo grupos vulneráveis;
- VI. Resguardar o sigilo das informações referentes aos protocolos apreciados, desde que as informações não venham a ferir os princípios éticos e normas legais estabelecidos nas legislações vigentes, sob pena de responsabilidade;

§ 5º Aos membros suplentes compete substituir, em todas as suas atribuições, o membro titular na sua ausência, sabendo-se que:

- I. Nas reuniões com a presença do titular, o suplente tem direito à voz, mas não tem direito ao voto.

DA TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

Art. 5º Somente serão analisados protocolos de pesquisa submetidos ao CEP que apresentem toda a documentação solicitada, conforme a Norma Operacional 001/2013 e demais resoluções e normas vigentes.

§ 1º Cada projeto de pesquisa encaminhado ao CEP/PUNF será enviado a 1 (um) membro, em esquema de rodízio, que deverá emitir, conforme calendário anual aprovado na primeira reunião do ano vigente, parecer suficientemente motivado para subsidiar a decisão do colegiado, com ênfase nos seguintes pontos: análise ética do protocolo; risco-benefício da pesquisa e sua relevância social; processo de recrutamento, inclusão e exclusão dos participantes da pesquisa; processo de obtenção do TCLE; justificativa para a dispensa do TCLE, se couber; procedimentos aptos à efetivação da garantia do sigilo e confidencialidade; proteção dos participantes da pesquisa que se encontram em situação de vulnerabilidade, quando pertinente; orçamento para realização da pesquisa; cronograma de execução.

§ 2º A participação de qualquer membro do CEP/ISNF no projeto de pesquisa a ser analisado o impedirá de ser relator, de acompanhar a apreciação e de votar.

§ 3º Os protocolos de pesquisa somente serão recebidos para apreciação se vierem encaminhados em acordo com a regulamentação específica estabelecida pela CONEP/MS no período vigente.

§ 4º A revisão de cada protocolo culminará com seu enquadramento em uma das seguintes categorias:

I. Aprovado: quando o protocolo encontra-se totalmente adequado para execução;

II. Com pendência: quando a decisão é pela necessidade de correção, hipótese em que serão solicitadas alterações ou complementações do protocolo de pesquisa, as quais deverão ser apresentadas no prazo máximo de 30 dias;

III. Retirado: quando, transcorrido o prazo acima, o protocolo permanecer com pendências ou quando o CEP acatar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética;

IV. Não aprovado: quando a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em “pendência”, situação em que o responsável pelo projeto de pesquisa poderá recorrer à CONEP/MS;

§ 5º A homologação ou não do parecer deverá ser realizado em plenária do CEP/ISNF.

§ 6º Sempre que necessário, poderá ser solicitada a apreciação de consultores ad hoc que sejam especializados em determinada área técnica que os membros do Comitê tenham dificuldade de compreensão a fim de se fundamentar o parecer e promover a equidade na tomada de decisões.

DAS REUNIÕES

Art. 6º Das reuniões do Comitê de Ética em Pesquisa

§ 1º O CEP/INSF reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu coordenador ou por mais da metade de seus componentes, desde que tal convocação seja realizada com antecedência de, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas, de acordo com o calendário de reuniões ordinárias estipulado na primeira reunião do ano vigente.

§ 2º O quórum mínimo necessário à realização das reuniões e aprovação dos projetos será de mais de 50% dos membros.

§ 3º As reuniões deverão ser secretariadas por servidor técnico-administrativo designado para atuar como Secretário do CEP ou, na sua ausência, por um dos membros que compõem o Colegiado.

§ 4º A pauta deverá ser preparada incluindo as matérias definidas na reunião anterior e os protocolos de pesquisa apresentados para apreciação em ordem cronológica de chegada.

§ 5º A discussão referente aos protocolos de pesquisa será iniciada pelo parecer consubstanciado dos relatores, seguida das observações dos membros da plenária que, voluntariamente, manifestarem interesse em apresentar seus pontos de vista.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Das disposições finais do Comitê de Ética em Pesquisa

§ 1º O presente Regimento foi aprovado na Reunião Ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa Instituto de Saúde de Nova Friburgo do dia dezanove de abril de dois mil e dezesseis.

§ 2º O presente Regimento somente poderá ser modificado a partir de proposta do coordenador ou de 2/3 do colegiado em reunião plenária e cada alteração proposta deverá ser aprovada por, no mínimo, dois terços dos membros do Comitê.

§ 3º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, serão dirimidas em reunião plenária do Comitê e quando necessário mediante consulta à CONEP.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####